



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 072/2005

“Declara de utilidade pública para fim de desapropriação parte de imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais,...

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, letra “E” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, uma porção de terras com área total de 10,000 ha (dez hectares), localizada na Zona Rural, na MT 100, neste Município de Alto Araguaia – MT, de propriedade do Senhor **ANTÔNIO ELMO DARUI**, portador da cédula de identidade RG n.º 836426-SSP/MS, inscrito no CPF sob o n.º 275.555.850-49, brasileiro, casado, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com a Sr.ª **SANTA TOLOMINI DARUI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 489170-7-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 395.541.431-39, residente e domiciliado à Rua Dom Aquino, 591, Alto Garças - MT, desmembrado de uma área maior, objeto da matrícula n.º 6.975, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Memorial Descritivo, devidamente assinado pelo agrimensor AUTOR DE SOUZA GOMES, que fica fazendo parte integrante deste.

Está sendo feito na Procuradoria.

Alto Araguaia, 26 de janeiro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal